



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PE 26/2020

2 mensagens

BBW DO BRASIL <bbwdobrasil@hotmail.com>

26 de maio de 2020 13:52

Para: "impugnacoescbmdf@gmail.com" <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Boa tarde,

Vimos por meio deste solicitar autorização para a participação de nossa empresa no Pregão Eletrônico 26/2020, tal pedido se dá pelo fato de termos sido declarados suspensos de licitar com uma determinada prefeitura do estado de SP, salientamos que não fomos declarados inidôneos perante nenhum órgão, apenas foi aplicada a suspensão temporária de licitar com aquela prefeitura, por vosso entendimento podemos participar normalmente do pregão?

Ademais, informamos que não há registro no CEIS e que tal suspensão está em processo judicial para ser retirado, uma vez que fomos penalizados injustamente, pois conseguimos comprovar que não recebemos os empenhos relativos à entrega de tais materiais.

Desde já agradecemos a atenção e pedimos para que se possível nos respondam o mais breve possível.

Att.

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

26 de maio de 2020 15:18

Para: BBW DO BRASIL <bbwdobrasil@hotmail.com>

Senhor Licitante;

Para o caso que reporta em seu pedido de esclarecimento, o subitem 6.2.3.2 do item 6.2 estabelece o seguinte:

6.2. NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO OU PARTICIPAR DO CONTRATO DELA DECORRENTE:

[...]

6.2.3.2. Suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração do Distrito Federal, durante o prazo da sanção aplicada;

A princípio entendo que sim, se realmente a situação for essa.

Esclareço que a decisão final somente será dada após a verificação dos documentos dessa empresa.

Brasília, 26/05/2020.

Franknei de Oliveira Rodrigues - Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]